



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



DECRETO Nº 07/2016 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

“Decreta feriado e dá

Providências”

O prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no Art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o feriado da Proclamação da República em 15/11/2016, bem como o fato de que outras repartições públicas não funcionarão na segunda feira, dia 14/11/2016;

DECRETA

ART. 1º - Fica decretado Feriado no dia 14 de novembro de 2016.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, 08 de novembro de 2016.

Lauro Joaquim Simão

Prefeito Municipal

LAURO JOAQUIM
SIMAO:581269106
15

Assinado de forma digital por
LAURO JOAQUIM
SIMAO:58126910615
Dados: 2016.11.30 12:37:52
-02'00'